



REGISTO DE ENTRADA

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE
VALDEVEZ

LICENCIAMENTO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

EMPREENDIMENTOS DE:

TURISMO DE HABITAÇÃO

TURISMO NO ESPAÇO RURAL:

- Casa de Campo - Agro-Turismo - Hotel Rural **REQUERENTE**

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal		-	
N.º Identificação Fiscal		N.º Bilhete Identidade		Válido até	- -
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
email					
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro

REPRESENTANTE

Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Bilhete Identidade		Válido até	- -
Telefone		Telemóvel		Fax	
email					
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

P E D I D O**Vem requerer a V. Exa. licença de obras de edificação para o prédio a seguir identificado:**

Rua / Lugar		N.º	
Freguesia		Área total (m ²)	
Código da Certidão Predial Permanente			
Fração(ões)		Tipo de Obra ^{a)}	

^{a)} Preencher conforme n.º 2 do artigo 4º, do D.L. n.º 555/99, 16 Dezembro, e suas alterações

ANTECEDENTES

<input type="checkbox"/> Pedido de Informação Prévia N.º	Registo de entrada CMAV	
--	-------------------------	--

<input type="checkbox"/> Alvará / CP de Loteamento N.º		
--	--	--

<input type="checkbox"/> Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção N.º		
---	--	--

<input type="checkbox"/> Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Arcos de Valdevez para o local em questão
--

<input type="checkbox"/> Outro documento comprovativo da data da construção	
---	--

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1. Elementos de informação urbana cujos suportes são fornecidos pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:
- 1.1. **Planta de localização** e enquadramento, à escala 1/10 000 ou 1/2000
 - 1.1.1. Assinalar a área do prédio ou prédios em causa
 - 1.2. **Extratos da planta de ordenamento**
 - 1.2.1. Zonamento ou de implantação do PMOT com maior pormenor vigente, carta de qualificação do solo, carta de património e carta da hierarquia da rede rodoviária, à escala 1/10000, com a área objeto da pretensão devidamente assinalada
 - 1.3. **Planta de condicionantes**
 - 1.4. **Planta topográfica testemunho** à escala 1/1000
 - 1.5. **Planta topográfica** à escala 1/1000 com a delimitação do prédio
 - 1.5.1. Cotar devidamente, delimitar prédio ou prédios originários - respetivas inscrições na certidão da Conservatória do Registo Predial (CRP) - e a implantação precisa da obra, com a informação respetiva à área, artigo e confrontações
2. **Declaração da Junta de Freguesia** – n.º12 do artigo 15º do RMUE.
3. **Ficha estatística do INE (Q3)**
4. **Fotografias a cores**
- 4.1. Suficientemente esclarecedoras do prédio, do seu enquadramento e das suas confrontações e relações, quer com a via pública, quer com os prédios vizinhos, bem como de todas as construções existentes no prédio, quando for o caso.
5. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:
- 5.1. Se não preencheu o campo “Código da Certidão Predial Permanente” deste modelo de requerimento, deverá juntar a **Certidão da Conservatória do Registo Predial** (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de Julho de 2008, é de um ano podendo ser revalidada por períodos de igual duração. A partir de 1 de Janeiro de 2009 é possível aceder à certidão *on-line* permanentemente atualizada)).
 - 5.1.1. Contendo a descrição e todas as inscrições em vigor referente ao prédio abrangido e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente
 - 5.2. Se não preencheu o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste modelo de requerimento, deverá juntar a **Certidão da Conservatória do Registo Comercial** (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
6. **Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto**
- 6.1. Quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no artigo 20.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março.
 - 6.2. Os estudos e projetos de empreendimentos turísticos devem ser subscritos por arquiteto, ou por arquiteto em colaboração com engenheiro civil (artigo 23º do Decreto-lei nº 39/08, de 7 de Março).
7. **Prova de inscrição do técnico autor do projeto** em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial.
8. **Memória descritiva** e justificativa da solução proposta, esclarecendo nomeadamente:
- 8.1. A localização e a área do prédio
 - 8.2. Estado e uso atual do terreno
 - 8.3. A descrição e justificação da proposta de edificação
 - 8.4. O enquadramento da pretensão nos PMOT e PEOT vigentes e operação de loteamento, se existir
 - 8.5. A adequabilidade do projeto com a política de ordenamento do território do PDM, quando existir unicamente aquele PMOT
 - 8.6. A adequação da edificação à utilização pretendida
 - 8.7. A inserção urbana e paisagística da edificação, referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente
 - 8.8. A indicação da natureza e condições do terreno
 - 8.9. A adequação às infra-estruturas e redes existentes
 - 8.10. Indicação da localização do sistema de deposição de resíduos sólidos urbanos adotado, bem como, a descrição dos materiais e equipamentos a utilizar, descrição dos dispositivos de operação e limpeza e todos os cálculos necessários
 - 8.11. A área de construção, volumetria, área de implantação, cêrcea, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos e respetiva tipologia
 - 8.12. O índice de impermeabilização
 - 8.13. A indicação da existência de alguma fração de edifício a demolir, descrevendo o seu estado de conservação, as técnicas

de demolição a utilizar e a localização do local do depósito dos entulhos

- 8.14. A adequabilidade da proposta às normas e princípios definidas do regime das acessibilidades, previsto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto
- 8.15. Se for o caso, indicar, nos termos do artigo 59º do RJUE, que pretende executar a obra por fases.

8.16. **Elementos da Portaria 518/08. de 25 de Junho:**

- 8.16.1 O tipo de empreendimento, a classificação e a categoria pretendidos;
- 8.16.2 A capacidade do empreendimento (número de unidades de alojamento e sua tipologia), relativamente ao número de camas fixas/utentes e, caso haja lugar, o número de camas convertíveis;
- 8.16.3 Capacidade prevista para outras unidades de utilização, nomeadamente restaurantes, salas de reuniões, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, equipamentos de animação autónomos, equipamentos de desporto e lazer e outros equipamentos complementares;
- 8.16.4 Caso esteja previsto, a especificação do número de lugares de estacionamento comum e do número de lugares de estacionamento privativo;
- 8.16.5 O modo de cumprimento dos requisitos obrigatórios exigidos para as instalações do empreendimento e dos requisitos opcionais verificáveis em sede de projeto, com a indicação da respetiva pontuação, nos termos da Portaria 327/08, de 28 de Abril;
- 8.16.6 A organização funcional do empreendimento e as suas circulações horizontais e verticais;
- 8.16.7 Adequação da edificação à utilização pretendida;
- 8.17. **Indicação da denominação pretendida para o estabelecimento hoteleiro**

9. **Calendarização** da execução da obra.

10. **Estimativa orçamental** do custo total da obra

- 10.1. Tendo em conta os valores da deliberação camarária de 09/03/1998: Habitação – 300 €/m²
Garagens, arrumos e similares – 150 €/m²

11. **Projeto de arquitetura**

Contendo os seguintes elementos:

- 11.1. **Planta de implantação com delimitação do prédio** à escala mínima de 1/500, tendo por base levantamento topográfico atualizado, ligado à rede geodésica nacional, esclarecendo devidamente:
- 11.1.1. Identificação clara do(s) prédio(s) originário(s) e respetivas inscrições na CRP
- 11.1.2. Implantação do(s) edifício(s) proposto(s), e existentes, cotando todos os afastamentos
- 11.1.3. As cotas mais significativas dos terrenos adjacentes
- 11.1.4. Os elementos existentes construídos, as confrontações, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como o alinhamento dos edifícios contíguos
- 11.1.5. Faixa envolvente com dimensão bastante e informação suficientemente esclarecedora das características da envolvente, nomeadamente volumetrias, cêrceas e alinhamentos das construções vizinhas e das construções dominantes, vias de tráfego e acessibilidades existentes e propostas, de forma a justificar plenamente as características da(s) edificação(ões) proposta(s) na presente operação urbanística
- 11.1.6. Indicação das áreas impermeabilizadas e respetivo material
- 11.1.7. Levantamento e caracterização do coberto arbóreo existente, designadamente espécies, portes e estado fitossanitário.
- 11.2. Plantas cotadas à escala 1/100 com a representação das áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário
- 11.3. Alçados cotados à escala 1/100 com a representação das construções adjacentes numa faixa com o mínimo de 5m, com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como das construções adjacentes, quando existam
- 11.4. Alçado de conjunto elucidativo da relação da cêrcea proposta com a dos edifícios da vizinhança, em escala adequada, quando existirem edificações adjacentes
- 11.5. **Perfis longitudinais e transversais** das vias à escala 1/100 com a representação das construções adjacentes numa faixa com o mínimo de 5m para fora dos limites de propriedade, abrangendo ainda os arruamentos circundantes e as construções marginais ao mesmo, com indicação do perfil existente e do proposto, das cotas dos afastamentos com relevância regulamentar, bem como das cotas altimétricas dos diversos pisos
- 11.6. **Peças desenhadas** das alterações à escala 1/100, quando se tratar de obras de alteração, com indicação das obras a realizar e a demolir, com as cores convencionais, conforme a seguir se indica: cor vermelha, para os elementos a construir; cor amarela para os elementos a demolir; cor preta, para os elementos a conservar; cor azul para os elementos a legalizar
- 11.7. Pormenores de construção à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação e/ou ventilação e o acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente
- 11.8. Planta dos arranjos exteriores, à escala 1/200, com caracterização dos espaços e indicação dos materiais a utilizar
- 11.9. **Identificação do meio de transporte e local para depósito de resíduos de construção/ demolição.** No caso do sistema adotado ser um compartimento coletivo de armazenagem deverão ser apresentados pormenores à escala mínima

de 1:20 dos componentes deste sistema, incluído o corte vertical do edifício à escala mínima de 1:100

11.10. Identificação, caso pretenda a execução faseada, das obras que pretende executar em cada fase

12. Plano de acessibilidades (planta e memória descritiva)

12.1. Nos termos do n.º 5 do artigo 3º do DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, apresentando a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como as soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiências e mobilidade condicionada.

13. CÓPIA EM SUPORTE SUPORTE DIGITAL (em formato DWF para peça escritas e desenhadas, em formato SHP para o polígono georeferenciado e em formato PDF para os documentos complementares e peças escritas com mais de 20 páginas, reproduzindo fielmente todas as peças em suporte papel – Aviso CMAV, de 20/02/14)

14. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

17.1. _____

17.2. _____

17.3. _____

17.4. _____

OBSERVAÇÕES